

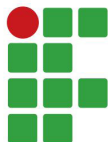
INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Câmpus São Vicente

BOLETIM DE **SERVIÇO**

ABRIL/2021
CAMPO VERDE



Reitor

Júlio César dos Santos

Direção-Geral

Livio dos Santos Wogel

Assessoria da Direção

Fábio Henrique de Oliveira Silva

Chefia de Gabinete

Vilson Dantas dos Santos

Secretária de Gabinete

Thayne Laura Duarte de Lara Pinto Sousa

Coordenação de Gestão de Pessoas

Danilo Beserra do Amaral

Assessoria de Comunicação

Sérgio Thompson Bernardes Monteiro

Coordenação de Tecnologia da Informação

Kamila Alvares Simões Barata

Diretoria de Administração e Planejamento

Vania Lucia Souza da Silva

Departamento Administração e Finanças

Elenice de Lima Fernandes

Departamento de Serviços de Apoio

Deusdedit Pinto de Barros Neto

Diretoria de Ensino

Gislene Cardoso de Souza

Departamento de Ensino

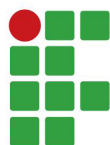
Gilda Aparecida Machado e Silva

Departamento de Extensão, Estágio e Emprego

Marleide Guimarães de Oliveira Araújo

Departamento de Pesquisa

Victor Arlindo Taveira de Matos



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Câmpus
São Vicente

Departamento de Produção

Ivanor Antônio Kayser

Departamento de Assistência ao Discente

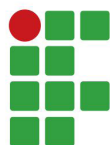
Vanessa Alves de Lima

**Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
do Centro de Referência de Campo Verde**

Otoniel Meireles da Silva

**Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
do Centro de Referência de Jaciara**

Dra. Kayena Delaix Zaqueo



BOLETIM DE SERVIÇO

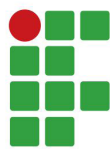
Edição nº 04/2021

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Câmpus São Vicente.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



ÍNDICE

Portarias.....	06
Ordens Administrativas	22
Ordens de Serviço	24
Editais	26
Instruções Normativas	-
Relatório de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 35/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 16 de abril de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017 - D.O.U. 20/04/2017,

RESOLVE:

I - Designar a **Comissão Responsável pela Reformulação (revisão) do Regulamento Interno da Implantação e Execução de Projetos de Pesquisa Livre Iniciativa do IFMT Câmpus São Vicente**, regulamento este vigente e aprovado pela Portaria nº 25/2020 de 13/02/2020, a comissão será composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	SIAPE	Função
Victor Arlindo Taveira de Matos	Professor EBTT	1883963	Presidente
Edione Teixeira de Carvalho	Professor EBTT	1748967	Membro
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro
Saullo Diogo de Assis	Professor EBTT	1751977	Membro

II - Essa comissão terá até a data de **31/05/2021** para a conclusão dos trabalhos de revisão.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Livio dos Santos Vogel

Diretor-geral

Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017 - D.O.U. 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG**, em 16/04/2021 07:12:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167501
Código de Autenticação: 382c32247c



PORTARIA 35/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 16 de abril de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 36/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT 732/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Constituir a comissão responsável pela organização do evento "O dia do Zootecnista" que será realizado no período de 24/05/2021 a 28/05/2021, conforme informações abaixo:

Membros docentes:

Nome	Cargo	SIAPE	Função
Walkyria Fonseca Ferreira Mandu da Silva	Professor EBTT	3125882	Presidente
Ana Paula Monschau Funck	Professor EBTT	1756011	Membro
Reicla Larissa Jackmim Schmidt Villela	Professor EBTT	001.886.781-23	Membro
Roberta Martin Gomes da Silva Borges	Professor EBTT	2567120	Membro
Saullo Diogo de Assis	Professor EBTT	1751977	Membro

Membros discentes:

Nome	Matrícula	Função
Alexsandro da Silva Siqueira	20171102430940014	Membro
Analice Lugli Pinto	20181102430940310	Membro
Eduardo Neves Carneiro	20201102430940296	Membro
Nadine Gabriele Borges Xavier	20211102430940258	Membro
Suélen Rodrigues Lopes	20191102430940030	Membro
Tiago dos Santos Ferreira	20191102430940218	Membro
Willian da Silva de Lima	20211102430940010	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732/2021 de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG**, em 22/04/2021 15:41:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171354

Código de Autenticação: 462326aafd



PORTARIA 36/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 37/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT 732/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 38, de 05 de março de 2020 e Emitir a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia do Câmpus São Vicente, conforme informações abaixo:

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Walkyria Fonseca Ferreira Mandu da Silva	Professor EBTT	3125882	Presidente
Adriano Alves Jorge	Professor EBTT	2722909	Membro
Ana Paula Monschau Funck	Professor EBTT	1756011	Membro
Geovanne Ferreira Rebouças	Professor EBTT	1966665	Membro
Moacir Antonio Marconatto	Professor EBTT	1096882	Membro
Roberta Martin Gomes da Silva Borges	Professor EBTT	2567120	Membro
Saullo Diogo de Assis	Professor EBTT	1751977	Membro
Saulo Teixeira de Moura	Professor EBTT	2169293	Membro
Sarah Penso	Professor EBTT	1518723	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel

Diretor-geral

Portaria IFMT nº 732/2021 de 19/04/2021

D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel**, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG, em 22/04/2021 15:43:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171328

Código de Autenticação: a0968e56ae



PORTARIA 37/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 38/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 19/04/2021,

- Considerando a portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19;
- Considerando a portaria MEC nº 345, de 19 de março de 2020 que altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020;
- Considerando a medida provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- Considerando a portaria MEC nº 376, de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19.
- Considerando a resolução 2/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021 que aprova a prorrogação da suspensão das atividades presenciais, excepcionalmente, até o dia 30 de junho de 2021 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

RESOLVE:

I - Alterar o art. 5º do Regulamento do Programa de apoio pedagógico ou monitoria pertencente ao programa de assistência estudantil, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 5º – Poderão concorrer ao Programa Apoio Pedagógico os alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente – que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Comprovar ter obtido no último bimestre média igual ou superior a 7,0 (sete) na área de conhecimento ou componente curricular pretendida;
- II. Tenham assiduidade nas aulas igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- III. Apresentar as documentações exigidas em edital específico.

Parágrafo Único. O professor que requisitar aluno monitor via Programa de Apoio Pedagógico poderá, em sua solicitação, suspender o inciso I, apenas com o objetivo de selecionar ingressantes ou iniciantes em seu componente curricular

Leia-se:

Art. 5º - Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados na sede e centros de referências do IFMT Câmpus São Vicente que estejam cursando ou tenham concluído o componente curricular pretendido;

Parágrafo Único. O aluno deverá apresentar as documentações exigidas em edital específico.

II - TODAS as atribuições/atividades da Coordenação do Programa de Apoio Pedagógico serão conduzidas por comissões designadas pela Diretoria de Ensino.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG**, em 22/04/2021 15:46:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171497

Código de Autenticação: 09c3750fba



PORTARIA 38/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 39/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT 732/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Revogar a portaria nº 068, de 04/04/2018 e designar os servidores como **FISCAIS DO CONTRATO Nº 07/2018**, processo nº 23197.001213.2018-31, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de zeladoria, 12x36 horas, diurno e noturno do IFMT Câmpus São Vicente, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2017 - UASG 158972, Processo SRP nº 23747.030438.2017-41, tendo como contratada a empresa **AGC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 14.116.631/0001-85, vigência do contrato: 02/05/2020 a 02/05/2021 conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Vanessa Alves de Lima e Silva	Assistente de Aluno	1824535	Titular
Klewher Campos Amaral	Assistente em Administração	3113543	Suplente

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732/2021 de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG**, em 26/04/2021 10:46:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172958
Código de Autenticação: 6b79c5ea8e



PORTARIA 39/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 40/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT 732/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar a comissão responsável pelo estudo das matrizes curriculares dos cursos de Agronomia Integral, Agronomia Noturno e Zootecnia para apresentar em 45 dias proposição de quadro de equivalência entre os componentes curriculares destas matrizes:

Servidor	Cargo	SIAPE	Função
Silvia Diamantino Ferreira de Lima	Pedagogo-Área	2084955	Presidente
André Berton	Professor EBTT	3613674	Membro
Alex Caetano Pimenta	Professor EBTT	1546330	Membro
Geraldo Magela Freire Silva	Professor EBTT	1755042	Membro
Luis Carlos Coelho	Professor EBTT	1781292	Membro
Saullo Diogo de Assis	Professor EBTT	1751977	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732/2021 de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG**, em 27/04/2021 15:01:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173907

Código de Autenticação: bfbba05509



PORTARIA 40/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 41/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão Responsável pela Condução e Acompanhamento da Monitoria Didática - 2021 do IFMT Campus São Vicente - Sede e Centros de Referência, conforme informações abaixo:

Nome	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Karinne Naves Fagundes	Técnico em Assuntos Educacionais	2411364	Presidente
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecário-Documentalista	2399367	Membro
André Berton	Professor EBTT	3613674	Membro
Ane Francielly da Silva Santos	Professor EBTT	1050046	Membro
Cristiane Petersen	Assistente de Aluno	3081424	Membro
Emili Magda Grigolo de Oliveira	Assistente em Administração	3062938	Membro
Gabriel Antonio Ogaya Joerke	Professor EBTT	3096308	Membro
Geraldo Magela Freire Silva	Professor EBTT	1755042	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Membro
Kayena Delaix Zaqueo	Professor EBTT	1084738	Membro
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro
Luiz Carlos da Fonseca Lage	Professor EBTT	2526769	Membro
Otoniel Meireles da Silva	Assistente em Administração	1753935	Membro
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Membro
Silvia Diamantino Ferreira de Lima	Pedagoga-Área	2084955	Membro
Thiago Uchaki Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3007436	Membro
Walkyria Fonseca Ferreira Mandu da Silva	Professor EBTT	3125882	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Fábio Henrique de Oliveira Silva
Substituto do Diretor-geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 28/04/2021 08:29:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174274

Código de Autenticação: 7ad686cd92



PORTARIA 41/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 42/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

Designar a Comissão Responsável pela Seleção de Vagas de Monitoria Didática 2021, referente ao Edital nº 08/2021 do IFMT Câmpus São Vicente, conforme as seguintes informações:

Servidor	Cargo	SIAPE	Função
Karinne Naves Fagundes	Técnico em Assuntos Educacionais	2411364	Presidente
Abimael Antunes Marques	Professor EBTT	49403	Membro
Alexandre Caetano Perozini	Professor EBTT	2686223	Membro
André Berton	Professor EBTT	3613674	Membro
Ane Francielly da Silva Santos	Professor EBTT	1050046	Membro
Carla Grijo Fonseca	Professor EBTT	3213880	Membro
Charles de Araújo	Professor EBTT	1552340	Membro
Cleber Barreto dos Santos	Professor EBTT	3222338	Membro
Elisangela de Souza	Professor EBTT	1774511	Membro
Gabriel Antonio Ogaya Joerke	Professor EBTT	3096308	Membro
Geraldo Magela Freire Silva	Professor EBTT	1755042	Membro
Jackson Pereira Junior	Professor EBTT	1204148	Membro
Jaqueline dos Santos Souza	Professor EBTT	3222793	Membro
Joir Benedito Proença de Amorim	Professor EBTT	1751473	Membro
Juscelino Silva	Professor EBTT	3206267	Membro
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro
Luis Carlos Coelho	Professor EBTT	1781292	Membro
Madson Amorim de Barros	Professor EBTT	1493587	Membro
Mariana Santos de Oliveira Figueredo	Professor EBTT	1107525	Membro
Marianna da Silva Rogério Mussatto	Professor EBTT	1245423	Membro
Reicla Larissa Jakimim Schmidt Villela	Professor EBTT	001.886.781-23	Membro
Renato dos Santos Resende Fortes	Professor EBTT	1329438	Membro
Ricardo George Bhering	Professor EBTT	1619137	Membro
Roberta Lima Moretti	Professor EBTT	2978236	Membro
Robson Keemps da Silva	Professor EBTT	2294038	Membro
Rodrigo Pereira	Professor EBTT	2384938	Membro
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Membro
	Técnico em Assuntos		

Thiago Uchaki Santos	Educacionais	3007436	Membro
Victor Rafael Araújo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Membro
Vilson Dantas dos Santos	Professor EBTT	49385	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Fábio Henrique de Oliveira Silva
Substituto do Diretor-geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 28/04/2021 08:41:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173934

Código de Autenticação: 2d1dcb6b35



PORTARIA 42/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 43/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

I- Constituir a Comissão Colaboradora Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado de Professor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Câmpus São Vicente, referente ao Edital nº 029/2021, conforme informações abaixo:

Comissão Organizadora:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Gislene Cardoso de Souza	Professor EBTT	2650865	Presidente
Danilo Beserra do Amaral	Administrador	1958378	Membro
Manoel Alves de Souza	Assistente em Administração	3113438	Membro

Comissão Examinadora:

• **Área: Agronomia**

Servidor	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Silvia Diamantino Ferreira de Lima	Pedagogo-Área	2084955	Presidente
André Luis de Andrade	Professor EBTT	1653606	Membro Titular
Cristiano Martinotto	Professor EBTT	1751737	Membro Titular
Geraldo Magela Freire Silva	Professor EBTT	1755042	Membro Suplente

• **Área: Física**

Servidor	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Ana Claudia Milani Ramos	Assistente em Administração	1047302	Presidente
Madson Amorim de Barros	Professor EBTT	1493587	Membro Titular
Roberta Lima Moretti	Técnico em Assuntos Educacionais	2978236	Membro Titular
Rodrigo Pereira	Professor EBTT	2384938	Membro Suplente

• **Área: Sociologia**

Servidor	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais	1895029	Presidente
Gabriel Antonio Ogaya Joerke	Professor EBTT	3096308	Membro Titular
Joir Benedito Proença de Amorim	Professor EBTT	1751473	Membro Titular
Livio dos Santos Wogel	Professor EBTT	1430504	Membro Suplente

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Fábio Henrique de Oliveira Silva

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 28/04/2021 08:42:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174273

Código de Autenticação: f3ddfed968



PORTARIA 43/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 44/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 234/2018, de 14 de dezembro de 2018, e designa nova Comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) do IFMT Câmpus São Vicente conforme informações abaixo:

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Silvia Diamantino Ferreira de Lima	Pedagoga	2084955	Coordenadora
Deraldina Pereira do Nascimento	Pedagoga	1107099	Membro
Erico Mariano Deniz	Enfermeiro	3162657	Membro
Izaura Cristina Maciel	Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais	2275158	Membro
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnica em Assuntos Educacionais	1895029	Membro
Mariana Santos de Oliveira Figueredo	Professora EBTT	1107525	Membro
Priscila Ferrari Paulino	Psicóloga	2157879	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Fábio Henrique de Oliveira Silva
Substituto do Diretor-geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Henrique de Oliveira Silva**, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB, em 30/04/2021 14:20:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175834

Código de Autenticação: ca962d200b



PORTARIA 44/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 45/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT 732/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I- Designar os servidores como **FISCAIS DO CONTRATO Nº 10/2020**, processo nº 23197.001594.2019-30, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e adequação das salas de aula do Laboratório de Mecanização do IFMT Câmpus São Vicente, objeto do RDC nº 01/2020 UASG: 158335 - Processo: 23197.001594.2019-30, tendo como contratada a empresa FM KERBAUY RESENDE EPP, CNPJ: 04.576.883/0001-33, vigência do contrato: 04/01/2021 a 04/09/2021 conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Fabio Henrique de Oliveira Silva	Professor EBTT	1826300	Titular
Klewher Campos Amaral	Assistente em Administração	3113543	Suplente

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732/2021 de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG**, em 30/04/2021 14:45:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175851

Código de Autenticação: ce26f1c4f3



PORTARIA 45/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 3/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017,

RESOLVE:

I - Lotar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente do IFMT Câmpus São Vicente, conforme segue:

Servidor	Cargo	Local de Lotação
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecário/documentalista	Departamento de Ensino da Sede
Elias Leite Pereira Junior	Auxiliar de Biblioteca	Departamento de Assistência ao Discente
Francielly Karoline Aires Carlini	Assistente em Administração	Departamento de Ensino da Sede
Klewher Campos Amaral	Assistente em Administração	Departamento de serviços e Apoio
Oswaldo Martins Capelani	Técnico em Tecnologia da Informação	Coordenação de Tecnologia da Informação
Vania Lucia Souza da Silva	Assistente em Administração	Diretoria de Administração e Planejamento
Walter Junio Alves dos Santos	Assistente em Administração	Coordenação de Contratos
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas

II - Esta Ordem Administrativa entra em vigor nesta data.

III - Certifiquem-se e cumpram-se.

FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Substituto do Diretor-geral
Portaria nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 26/04/2021 13:26:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173176

Código de Autenticação: 7c25535d2e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Gabinete do Campus São Vicente - SVC

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 3/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

Protocolo: 23197.000444.2020-42	Setor Demandante: Gabinete da Direção-Geral	Processo de origem: Pregão Eletrônico nº 12/2018 UASG: 158335. Nº da Nota de Empenho: 2019NE800490 e 2019NE800491.
---	---	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus São Vicente</i> CNPJ: 10.784.782/0005-84 Endereço: rodovia BR 364, Km 329, CEP 78.106-970, Vila de São Vicente da Serra – Campo Verde-MT
Dados da Contratada
Razão Social: ALPHA SERVICE LTDA-EPP CNPJ: 04.830.014/0001-93 Endereço: Av. Henrique Galúcio, 2380-A, Bairro Santa Rita, CEP 68901-255, Macapá-AP Telefone: (91) 98370-9098 E-mail: alphaserviceepp@gmail.com

Considerando a autorização do Magnífico Diretor-Geral do IFMT Campus São Vicente, encaminhamos a presente Ordem de Serviço para Execução dos serviços especificados a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	serviço	-	Barracão de estrutura pré-moldada, com pé-direito de 5m, medindo 15x40m, com fechamento metálico nas laterais e no fundo, mureta de 50cm de altura chapiscada nas laterais e fundo. Cobertura com terço de 75x40x15 5m. Pintura anticorrosiva, telhas de aluzinco ou galvalume de 0,43mm, parafusos auto brocante. Fundação: coluna medindo 23x23x6500cm, braço de 23x23x8200c mais acessórios de montagem, além da mão de obra para a montagem da construção do bem., conforme memorial descritivo e planilhas anexo	-	243.966,26

Prazo de início da prestação dos serviços:

O prazo de conclusão deverá ser de até 90 (noventa) dias corridos, a partir de 25/04/2021.

Local de Entrega:

Endereço: rodovia BR 364, Km 329, CEP 78.106-970, Vila de São Vicente da Serra – Campo Verde-MT

Telefone: (65) 3341-2131 **e-mail:** fabio.silva@svc.ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Fábio Henrique Oliveira Silva

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Cuiabá, 19/04/2021.

Lívio dos Santos Wogel
Professor/Diretor-Geral
Portaria nº 861, de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG**, em 19/04/2021 16:26:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169431

Código de Autenticação: e47e57e30d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 8/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES DE MONITORIA DIDÁTICA 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, nomeado pela Portaria no 732-II de 19/04/2021, publicado no D.O.U. de 19/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital Simplificado para seleção de monitores didáticos para atuarem na sede do Câmpus São Vicente e nos centros de referência de Campo Verde e Jaciara, que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital e seus anexos.

1 DO PROGRAMA

O Programa Institucional de Monitoria Didática tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentam dificuldades no processo de aprendizagem, a fim de possibilitar melhorias na construção do conhecimento nos cursos do IFMT Câmpus São Vicente, por meio de atividades desenvolvidas extraclasse sob a orientação de um monitor e supervisão de um professor. O programa também visa desenvolver nos candidatos a função de monitor, o espírito de iniciativa, liderança e estudo.

2 DO EDITAL

2.1 O presente Edital tem por finalidade abrir seleção para vagas de monitoria didática com bolsa, para componentes curriculares dos cursos técnicos integrados ao nível médio e superiores do Câmpus São Vicente e dos centros de referência de Campo Verde e Jaciara.

2.2 Constituem a base legal do presente edital:

- a) Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19;
- b) Portaria MEC nº 345, de 19 de março de 2020, que altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020;
- c) Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- d) Portaria MEC nº 376, de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-1.
- e) Resolução 2/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021- que aprova a prorrogação da suspensão das atividades presenciais, excepcionalmente, até o dia 30 de junho de 2021 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

2.3 Dos cursos ofertantes de vagas de Monitoria Didática com bolsa:

Cursos	Vagas
Técnico em Agropecuária	17
Técnico em Meio Ambiente	12
Bacharelado em Zootecnia	06
Bacharelado em Agronomia Integral e Agronomia Noturno	04
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	03
Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia	05
Total	47

3 DAS VAGAS

3.1 Local de oferta: Câmpus São Vicente - sede:

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA				
Componente curricular	Docente responsável pela Orientação na Monitoria	Requisitos mínimos para se candidatar	Função	Vagas
Língua Portuguesa / Literatura I	Mariana Santos de Oliveira Jaqueline dos Santos Souza	Discentes matriculados no curso Técnico em Agropecuária que esteja cursando ou concluído o componente curricular.	Monitoria para discentes do 1º ano e dependência	01
Língua Portuguesa / Literatura II	Abimael Antunes Marques		Monitoria para discentes do 2º ano e dependência	01
Língua Portuguesa / Literatura III	Marianna da Silva Rogério Mussatto		Monitoria para discentes do 3º ano e dependência	01
Química I	Ane Francielly da Silva Santos		Monitoria para discentes do 1º ano e dependência	01
Química II	Rodrigo Pereira		Monitoria para discentes do 2º ano e dependência	01
Química III	Carla Grijo Fonseca		Monitoria para discentes do 3º ano e dependência	01
Física I	Madson Amorim de Barros		Monitoria para discentes do 1º ano e dependência	01
Física II	Madson Amorim de Barros		Monitoria para discentes do 2º ano e dependência	01
Física III	Madson Amorim de Barros		Monitoria para discentes do 3º ano e dependência	01
Matemática I	Renato dos Santos Rezende Fortes		Monitoria para discentes do 1º ano e dependência	02
Matemática II	Elisangela de Souza		Monitoria para discentes do 2º ano e dependência	01
Matemática III	Jackson Pereira Junior		Monitoria para discentes do 3º ano e dependência	01

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA			Monitoria para	
Irrigação e Drenagem	Alexandre Caetano Perozini		discentes do 3º ano e dependência	01
Filosofia I, II, III	Juscelino Silva		Monitoria para discentes do 1º, 2º e 3º ano e dependência	01
Gestão Agropecuária	Vilson Dantas dos Santos		Monitoria para discentes do 2º ano e dependência	01
Desenho Técnico e Topografia	Geraldo Magela Freire Silva		Monitoria para discentes do 2º ano e dependência	01

BACHARELADO EM ZOOTECNIA				
Componente curricular	Docente responsável pela Orientação na Monitoria	Requisitos mínimos para se candidatar	Função	Vagas
Química Geral / Orgânica / Analítica	Rodrigo Pereira	Discente matriculado no Curso de Zootecnia que esteja cursando ou concluído o componente curricular	Monitoria na área de Química	01
Física	Roberta Lima Moretti		Monitoria na área de Física	01
Agrometeorologia	Alexandre Caetano Perozini		Monitoria na área de Agrometeorologia	01
Cálculo	Renato dos Santos Rezende Fortes		Monitoria na área de Matemática	01
Estatística Experimental / Estatística Básica	Charles de Araújo		Monitoria na área de Estatística	01
Solos I/ Solos II	Luis Carlos Coelho		Monitoria na área de Solos	01
TOTAL DE VAGAS PARA A SEDE				23

3.2 Local de oferta: Centro de Referência de Campo Verde:

BACHARELADO EM AGRONOMIA INTEGRAL E NOTURNO				
Componente curricular	Docente responsável pela Orientação na Monitoria	Requisitos mínimos para se candidatar	Função	Vagas
Cálculo I / Cálculo II e Álgebra de	Cleber Barreto dos		Monitoria para discentes do curso Agronomia Integral matriculados nos componentes	

Matrizes / Estatística	Santos	Discente regularmente matriculado nos cursos Agronomia Integral ou Agronomia Noturno aprovado nos componentes curriculares ou que esteja cursando	curriculares para os semestres letivos 2021/1 e 2021/2, conforme oferta da matriz curricular.	01
Cálculo I / Cálculo II e Álgebra de Matrizes / Estatística	Cleber Barreto dos Santos		Monitoria para discentes do curso Agronomia Noturno matriculados nos componentes curriculares para os semestres letivos 2021/1 e 2021/2, conforme oferta da matriz curricular.	01
Química Geral / Química Orgânica / Química Analítica	André Berton Carla Grijo Fonseca		Monitoria para discentes matriculados nos componentes curriculares nos cursos Agronomia Integral e Agronomia Noturno para os semestres letivos 2021/1 e 2021/2, conforme oferta da matriz curricular.	01
Estatística Experimental**	Charles de Araújo		Monitoria para discentes matriculados no componente curricular no curso Agronomia Integral e no curso Agronomia Noturno.	01

** Bolsa Monitoria somente para o semestre letivo 2021/1.

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
Componente curricular	Docente responsável pela Orientação na Monitoria	Requisitos mínimos para se candidatar	Função	Vagas
Algoritmos*	Ricardo George Bhering	Discente regularmente matriculado no curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas aprovado no componente curricular ou que esteja cursando	Monitoria para discentes matriculados no componente curricular	01
Programação Desktop*	Robson Keemps da Silva			01
Matemática*	Cleber Barreto dos Santos			01

* Bolsa Monitoria somente para o semestre letivo 2021/1.

3.3 Local de oferta: Centro de Referência de Jaciara:

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE				
Componente curricular	Docente responsável pela Orientação na Monitoria	Requisitos mínimos para se candidatar	Função	Vagas
Língua Portuguesa / Literatura	Marianna da Silva Rogério Mussato	Discente regularmente matriculado no curso Téc. em Meio Ambiente que esteja cursando o componente curricular para qual pleiteia a vaga ou que já tenha cursado o componente curricular sem reprovação.	Monitoria para discentes do 1º ano do curso TMA e dependência	01
Língua Portuguesa / Literatura	Marianna da Silva Rogério Mussato		Monitoria para discentes do 2º ano do curso TMA e dependência	01
Língua Portuguesa / Literatura	Marianna da Silva Rogério Mussato		Monitoria para discentes do 3º ano do curso TMA e dependência	01
Química	Carla Grijo Fonseca		Monitoria para discentes do 1º ano do curso TMA e dependência	01
Química	Carla Grijo Fonseca		Monitoria para discentes do 2º ano do curso TMA e dependência	01
Química	Carla Grijo Fonseca		Monitoria para discentes do 3º ano do curso TMA e dependência	01
Física	Roberta Lima Moretti		Monitoria para discentes do 1º ano do curso TMA e dependência	01
Física	Roberta Lima Moretti		Monitoria para discentes do 2º ano do curso TMA e dependência	01
			Monitoria para discentes do 3º ano	

Física	Roberta Lima Moretti		do curso TMA e dependência	01
Matemática	Roseildo Nunes da Cruz		Monitoria para discentes do 1º ano do curso TMA e dependência	01
Matemática	Roseildo Nunes da Cruz		Monitoria para discentes do 2º ano do curso TMA e dependência	01
Matemática	Roseildo Nunes da Cruz		Monitoria para discentes do 3º ano do curso TMA e dependência	01

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA OU LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA COM HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA				
Componente curricular	Docente responsável pela Orientação na Monitoria	Requisitos mínimos para se candidatar	Função	Vagas
Língua Portuguesa e Pedagogia	Marianna da Silva Rogério Mussato Gabriel Antonio Ogaya Joerke Joir Benedito Proença de Amorim	Discente regularmente matriculado nos Cursos de LCN ou LCNBio.	Monitoria para os discentes do Curso de LCNBio, na área de Língua Portuguesa e nos componentes atribuídos à pedagogia (entre o 1º e 2º semestres)	01
Química*	Leandro Carbo	Discente regularmente matriculado nos Cursos de LCN ou LCNBio, que esteja cursando entre o 3º e 8º semestres, ou, no caso dos ingressantes da LCNBio, que já tenha cursado, no mínimo, dois componentes curriculares de química.	Monitoria para os discentes do Curso de LCNBio, na área de Química	01
Física*	Roberta Lima Moretti	Discente regularmente matriculado nos Cursos de LCN ou LCNBio, que esteja cursando entre o 3º e 8º semestres, ou, no caso dos ingressantes da LCNBio, que já tenha cursado, no mínimo, dois componentes curriculares de física.	Monitoria para os discentes do Curso de LCNBio, na área de Física	01
		Discente matriculado no Curso de Licenciatura em		

Matemática*	Cleber Barreto dos Santos	Ciências da Natureza ou Licenciatura em Ciências da Natureza com habilitação em Biologia, que esteja cursando ou já tenha cursado com aprovação o componente curricular Introdução ao Cálculo	Monitoria para os discentes do Curso de LCNBio, na área de Matemática	01
Biologia*	Reicla Larissa Jakimim Schmidt Villela	Discente regularmente matriculado nos Cursos de LCN ou LCNBio, que esteja cursando entre o 5º e 8º semestres, ou, no caso dos ingressantes da LCNBio, que já tenha cursado, no mínimo, dois componentes curriculares de biologia.	Monitoria para os discentes do Curso de LCNBio, na área de Biologia	01
TOTAL DE VAGAS PARA O CRJac.				17

*Os aprovados para as vagas dos cursos superiores atuarão como monitores nos componentes curriculares das grandes áreas indicadas.

4. DA MONITORIA REMUNERADA

4.1 Na monitoria remunerada o estudante terá direito a uma bolsa no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais**, pagos somente para os dias letivos, sendo descontados os dias de férias.

4.2 A bolsa terá vigência conforme duração de oferta de cada disciplina, tendo vigência máxima até 10/12/2021, com exceção dos seguintes cursos/componente curricular: Bacharelado em Agronomia: Noturno e Integral: Estatística Experimental; Tecnologia em análise e Desenvolvimento de Sistemas: Algoritmos, Programação Desktop, Matemática que terão vigência até 25/06/2021.

4.3 No caso de desistência do bolsista, o orientador deverá encaminhar ao Departamento de Ensino um comunicado de desistência da bolsa, relatório das atividades desenvolvidas pelo desistente e um pedido de substituição por um novo aluno.

4.4 A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não é acumulável com estágios remunerados.

4.5 As bolsas deverão ser distribuídas segundo os critérios deste edital e assegura que os bolsistas serão orientados pelos docentes do componente curricular.

4.6 No caso de monitoria didática voluntária não haverá quaisquer pagamentos de bolsas ou benefícios.

4.7 Ao final do exercício de monitoria e após avaliação dos docentes orientadores, o monitor terá direito ao recebimento de certificado de participação no programa.

5 DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados na sede e centros de referência do IFMT Campus São Vicente que estejam cursando ou tenham concluído o componente curricular pretendido.

5.2 O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga de monitoria didática.

5.3 As inscrições serão realizadas no período de **26/04 a 30/04/2021 em dias úteis**, por meio de preenchimento de Formulário eletrônico disponibilizado pelo link: <https://forms.gle/W8mWmqfQEU1MVG5L9>

6 DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A forma de seleção dos monitores será por meio de **entrevista** de acordo com o componente curricular e o

local.

6.2 Para se candidatar às vagas de monitoria o discente deverá se atentar aos requisitos mínimos necessários, que estão descritos nos quadros de vagas.

6.3 Para a seleção dos monitores didáticos, a comissão responsável pela seleção escolherá dentre os candidatos o que apresentar melhor desempenho de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de vagas.

6.4 O rendimento escolar será utilizado como critério de desempate.

6.5 O estudante somente poderá usufruir de uma vaga de monitoria dentre as descritas no item 3 deste edital.

6.6 Estudantes classificados poderão ser utilizados em vagas/área afins à aquelas na qual se candidatou, desde que não haja candidato classificado e com anuência do professor orientador.

6.7 O estudante deverá informar na ficha de inscrição os seguintes documentos: RG, CPF e dados bancários (banco, agência, tipo da conta, nº da conta), não sendo possível pagamentos para conta poupança do banco Sicredi.

6.8 O **resultado preliminar** da seleção de monitores será divulgado no site do IFMT Câmpus São Vicente no **dia 07/05/2021** e o **resultado final** no **dia 11/05/2021**.

7 DAS FUNÇÕES DO MONITOR

7.1 O monitor deverá cumprir a carga horária de 10 (dez) horas semanais, sendo mínimo 4 (quatro) horas destinadas à assistência aos discentes e as demais horas de estudo e planejamento.

7.2 Organizar lista de presença de cada encontro e repassá-la semanalmente ao docente orientador.

7.3 Apresentar para o docente orientador os relatórios mensais, de acordo com o modelo (Anexo IV), que será disponibilizado no Google forms, relatando os trabalhos desenvolvidos no período, bem como lista de presença de discentes (Anexo III) nos encontros até o quinto dia útil de cada mês.

7.4 Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado.

7.5 Desempenhar adequadamente a função de colaborador com o processo de ensino aprendizagem, seguindo o cronograma de trabalho estipulado pelo(a) docente orientador(a) da monitoria.

7.6 Preparar e coordenar as atividades a serem desenvolvidas nas sessões de estudo em conformidade com o docente orientador do componente curricular/setor de atendimento.

7.7 Reunir-se periodicamente com o docente orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já implementadas.

7.8 Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Direção de Ensino e/ou Departamento de Ensino.

8 DAS FUNÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

8.1 Coordenar a editoração e aplicação das avaliações.

8.2 Coordenar o trabalho de correção das avaliações e divulgar à comunidade o resultado.

8.3 Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas para manutenção da qualidade dos trabalhos e efetividade dos mesmos.

8.4 Receber as listas de presença e os relatórios mensais assinados pelos bolsistas. Realizar a conferência destes, assiná-los e encaminhá-los até o quinto dia útil de cada mês ao Departamento de Ensino.

8.5 Encaminhar os discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria e acompanhar a frequência dos mesmos informando a coordenação de curso e coordenação de atendimento ao estudante.

8.6 Estimular a prática de estudo em grupo.

8.7 Assegurar que o monitor tenha acesso com antecedência ao material (listas de exercícios, atividades e outros materiais complementares) que será utilizado nas sessões de estudo.

8.8 Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Direção de Ensino e/ou Departamento de Ensino, e participar das reuniões de avaliação da monitoria.

9 DOS RECURSOS

9.1 O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado preliminar.

9.2 Para interpor recurso será necessário preencher o formulário eletrônico acessando o link: <https://forms.gle/AT8M6pstU9iNJKwY8>

9.3 O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento.

9.4 Não serão aceitos recursos realizados em desacordo com os itens 9.1 e 9.2 deste Edital.

9.5 O resultado final do processo seletivo será publicado após julgamento dos recursos, não cabendo contra ele qualquer recurso.

10 CRONOGRAMA

Data	Atividade	Local
22/04/2021	Publicação do edital para Monitoria Didática	svc.ifmt.edu.br
23/04/2021	Interposição de recurso contra o edital	via e-mail: monitoriadidatica@svc.ifmt.edu.br
26/04 a 30/04/2021	Período de inscrição dos candidatos	On-line https://forms.gle/YHBbPxFEEDDAQ1xE8
03/05/2021	Publicação dos candidatos inscritos	svc.ifmt.edu.br
04 a 06/05/2021	Período de seleção dos candidatos	Comissão responsável
07/05/2021	Publicação do resultado preliminar da seleção de monitores didáticos	svc.ifmt.edu.br
10/05/2021	Prazo para impetrar recurso contra o resultado preliminar	On-line https://forms.gle/AT8M6pstU9iNJKwY8
11/05/2021	Publicação do resultado final	svc.ifmt.edu.br
12/05 a 14/05/2021	Período para envio dos documentos (RG, CPF, Cópia do cartão da conta-corrente ou contrato de conta bancária)	Via e-mail: monitoriadidatica@svc.ifmt.edu.br
17/05/2021	Início da monitoria didática (após a entrega da documentação)	Sede e Centros de Referência (Ensino Remoto)

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Programa Institucional de Monitoria Didática do IFMT Câmpus São Vicente, observa o disposto no Programa de Apoio Pedagógico/Monitoria do IFMT Campus São Vicente, no Regulamento Didático do IFMT e no Regulamento Geral da Política de Assistência Estudantil do IFMT.

11.2 Casos não previstos neste edital serão julgados pelo professor responsável pelo componente curricular, pela comissão de acompanhamento da monitoria, pelo Departamento de Ensino e pela Direção de Ensino.

11.3 Caso haja interesse de discentes e docentes, o Programa Institucional de Monitoria Didática do IFMT Câmpus São Vicente poderá aceitar monitores didáticos voluntários com possibilidade de oferta de certificação ao final da vigência do edital.

11.4 Devido a manutenção da suspensão das atividades presenciais até 30/06/2021 os formulários de recurso e inscrição, o modelo de relatório mensal e outros documentos que se fizerem necessários ao longo da vigência do edital serão disponibilizados através de meios eletrônicos.

Cuiabá - MT, 22 de abril de 2021.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. 19/04/2021

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:
Nº Matricula:
E-mail:
Curso:
Ano/Semestre:
Data de Nascimento:
RG:
CPF:
Dados Bancário/Nome do banco:
Tipo de Conta: () Corrente () Poupança
Dados Bancário/Número da Agência:
Número da Conta:

Desejo concorrer a vaga de monitoria para o componente curricular*:

*Alunos dos Cursos Técnicos favor preencher o nome do componente curricular que deseja ser monitor e se o componente é do 1º, 2º ou 3º ano

Assinatura do Candidato

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____ portador do documento de
identidade _____ nº _____ CPF
nº _____, candidato a monitor do componente
curricular _____ apresento o seguinte recurso:

Argumento:

Vila de São Vicente-MT, ----- de ----- de 2021.

Assinatura do candidato

ANEXO III

LISTA DE FREQUÊNCIA

Disciplina:			
Monitor:			
Professor Orientador:			
Data	Discente	Turma	Observação

OBS: É importante o registro de frequência, toda vez que vocês forem atender a monitoria;

A lista de frequência e o relatório deverão ser enviados até o 5º dia útil para o

e-mail: monitoriadidatica@svc.ifmt.edu.br

Assinatura do Monitor(a)

MODELO DE RELATÓRIO MENSAL MONITORIA DIDÁTICA

DADOS CADASTRAIS	
Monitor:	
Matrícula:	CPF:
Curso:	Série/semestre:
Componente Curricular:	
Professor orientador:	SIAPE:
Modalidade: remunerada () voluntária ()	Edital de seleção nº:
Período de realização da monitoria: / / a / /	
Carga horária semanal executada pelo monitor:	
AVALIAÇÃO DO SERVIDOR ORIENTADOR	
<p>O professor orientador deverá descrever os pontos positivos e negativos (caso existam) do discente monitor. Esta avaliação e assinatura do relatório é imprescindível para fins de pagamento da bolsa.</p>	

Local e data: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Monitor

Orientador

Assinatura do Professor

Observação: Este relatório deverá ser entregue até o dia 5º de cada mês. Caso este dia ocorra em final de semana, deve-se antecipar a entrega para evitar atraso no pagamento da bolsa.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG**, em 22/04/2021 15:41:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170530
Código de Autenticação: 365214feec



 www.svc.ifmt.edu.br
 [/ifmtsaovicenteoficial/](https://www.facebook.com/ifmtsaovicenteoficial/)

 [/ifmt_sao_vicente/](https://www.instagram.com/ifmt_sao_vicente/)
 [/TVIFMTSãoVicente](https://www.youtube.com/TVIFMTSãoVicente)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente
Rodovia BR364, KM 329 - Vila de São Vicente - CEP: 78106-970 - Campo Verde - MT
Telefone: (65) 3341-2100 / 3341-2117